



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 045/2013

EMENTA: Ratificação do Termo de Rescisão do Convênio de Adesão assinado entre a UFF e a **GEAP – Fundação de Seguridade Social**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 014/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000226/08-87,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Vice-Reitor, no que se relaciona ao Termo de Rescisão do Convênio de Adesão, assinado em 30 de novembro de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **GEAP – Fundação de Seguridade Social**, objetivando rescindir bilateralmente o Convênio de Adesão celebrado em 09.01.2008, entre a FUNDAÇÃO e a UFF, a partir da data de sua assinatura, em virtude da necessidade de celebração de convênio adequado à Resolução/GEAP/CONDEL/N.º 616, de 29 de março de 2012, publicada no D.O.U, Seção 3, de 03 de abril de 2012.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor